



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Assessor de
Coordenação da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte, Juventude e
Turismo e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SANDRA ÂNGELO DOS SANTOS** do Cargo
Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 23 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de
Coordenação da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRA ÂNGELOS DOS SANTOS** para exercer o Cargo
Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 23 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal